

Atos Oficiais

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral para a Eleição dos representantes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, bem como nomeia membros para a referida Comissão e dá outras providências.

CELI BARRETO DOS SANTOS FUKUI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.807, de 12/04/1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO que deverá ser eleito o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2023;

CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil dar-se-á em Assembleia, especialmente convocada para esse fim, por meio da publicação do Regimento Eleitoral; e,

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de organizar estes trabalhos, RESOLVE::

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º Em decorrência da instituição da Comissão descrita no artigo 1º desta Resolução, ficam nomeados os seguintes membros para compô-la: Margarete Paulino Ohmori (Poder Público), Elisabete de Assis Prado (Sociedade Civil), Iara Scomparim (Sociedade Civil), Deusa Raposeiro (poder público) e Celi Barreto dos Santos Fukui (sociedade civil).

Art.3º Os efeitos desta Resolução retroagem à 27/08/2021

Art. 4º Este regimento eleitoral entra em vigor a partir de sua publicação.

Ribeirão Pires, 27 de agosto de 2021

Celi Barreto dos Santos Fukui
Presidente do CMAS